

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

01 - Encarregado SMER	5.962,00	9.338,00
01 - Auxiliar de Tratorista	5.962,00	9.338,00
01 - Mecânico	11.924,00	14.675,00

Pessoal APOSENTADO

01 - Fiscal	1.987,00	2.445,00
01 - Porteiro Contínuo	1.987,00	2.445,00
01 - Professora	3.180,00	3.915,00

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 1981.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, 10 de agosto de 1981

Odílio Fernandes Costa,

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 629 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

^AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS EM GERAL, COM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS.^

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, aprovou e eu, Odílio Fernandes Costa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, Universidade Federal de

(40)

Minas Gerais, Fundação Universidade Norte de Minas
Faculdade de Medicina, convênio para realização de
estágio de alunos do curso de graduação em medi-
cina no sistema integrado de saúde do Norte de
Minas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, 09
de novembro de 1981.

Odílio Fernandes Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Edson Loureiro Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 630 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

Autoriza o Prefeito Municipal a assinar convênio
como Estado de Minas Gerais para implanta-
ção do sistema de repetição e retransmissão
de sinais de televisão, destinado a captar a
televisão Montes Claros.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, por seus
representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
assinar convênio com o Estado de Minas Gerais para
implantação do sistema de repetição e retransmissão de
sinais de televisão, destinado a captar a Televisão de
Montes Claros.

Parágrafo Único: